



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.293

Cria o Comitê de Extensão e dá outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar o Comitê de Extensão da UFOP, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, com as seguintes atribuições:

- a) trabalhar as questões extensionistas da UFOP;
- b) formular as diretrizes e estabelecer normas operacionais para o desenvolvimento das ações extensionistas da UFOP;
- c) analisar, aprovar e promover a avaliação das ações extensionistas na UFOP;
- d) avaliar previamente o programa anual de trabalho da Pró-Reitoria de Extensão;
- e) pronunciar-se sobre assinaturas de convênios, acordos e contratos referentes à Extensão, quando solicitado;
- f) pronunciar-se sobre qualquer outra matéria relacionada à Extensão, quando solicitado.

**Art. 2º** O Comitê de Extensão tem a seguinte composição:

- a) Pró-Reitor de Extensão, como Presidente, ou o Pró-Reitor Adjunto de Extensão como seu substituto direto;
- b) um representante de cada Unidade Acadêmica, indicado pelo respectivo Conselho Departamental, e um representante do



conjunto de cursos não vinculados às Unidades Acadêmicas, indicado pelos seus pares com os respectivos suplentes.

**Art. 3º** O Comitê de Extensão funcionará segundo as normas estabelecidas em seu Regimento Interno, aprovado pelo próprio Comitê.

**Art. 4º** Revogue-se a Resolução CEPE nº 693.

Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

**Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**